



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL 165/2022**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR/MG**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

1.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 vaga existente nas Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 06 deste Edital.

1.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

1.2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.2.2. Poderá ser exigida a comprovação da condição de deficiência por meio de perícia realizada por junta médica oficial.

1.2.3. O tempo para realização das provas, e tão somente neste caso, a que pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

1.2.4. Ressalvada hipótese do item anterior, o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.3. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem negros.

1.3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver selecionado ou contratado, será imediatamente desligado, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, cíveis e penais.

1.3.3. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, submeter-se-á a avaliação por comissão de avaliação, que emitirá parecer quanto à veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e o fenótipo do candidato.

1.4. A convocação de candidatos classificados obedecerá, a cada dez candidatos, a seguinte ordem:

- a) o primeiro, o segundo, o sexto, o oitavo, o nono e o décimo candidatos serão admitidos da lista de ampla concorrência,
- b) o quinto candidato será admitido da lista de pessoas com deficiência;
- c) o terceiro, o quarto e o sétimo candidatos serão admitidos da lista de negros.

1.5. Os candidatos com deficiência ou negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, sendo que:

- a) os candidatos com deficiência ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- b) na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior;
- c) na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência ou negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato das listas de pessoa com deficiência ou negros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

1.7. Os candidatos com deficiência ou negros participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida para todos os demais candidatos, em todas as etapas.

## **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus a um desconto de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) no valor na mensalidade pela UNIFOR - Centro Universitário de Formiga - Fundação Educacional de Formiga e auxílio-transporte no valor de R\$ 7,70 (seis reais e sessenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

## **3. Dos requisitos para a inscrição**

3.1 Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR/MG e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período no regime semestral;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar do UNIFOR-MG;
- e) estar em dia com as obrigações financeiras junto à FUOM;
- f) não possuir mais de 03 (três) dependências nas disciplinas do curso;
- g) não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- h) não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

3.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

3.3 A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

## **4. Das inscrições**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

4.1. O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/88UjvV6phi> , no período de **21/03/2022 a 01/04/2022**.

4.2. O candidato deverá, também, encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [pjformiga@mpmg.mp.br](mailto:pjformiga@mpmg.mp.br) aos cuidados da Secretaria das Promotorias, informando o número deste edital, bem como:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino, curso e período em que está matriculado;
- e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- g) Data de nascimento.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones: (37) 3322-4890 e 3322-8107 ou no endereço Praça José Barbosa Júnior, 185, Centro, Formiga/MG, no horário de 13 às 17 horas, em dias úteis.

4.5. Informamos que os servidores **Hotmail** e **Outlook** não estão recebendo nossas mensagens. Sugerimos utilizar outro e-mail na inscrição.

## 5. Do Processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas: **Código Penal – parte geral, Lei n.º 9.099/1995, Código Civil – Família e Sucessões, Lei n.º 5.478/1968 e Lei n.º 8.429/1992 (com redação dada pela Lei n.º 14.230/2021)**.

5.2. A prova será aplicada no dia **05/04/2022**, às **13h30min (treze horas e trinta minutos)**, no endereço: **CAMPUS DO UNIFOR – AVENIDA ARNALDO DE SENA, 328 - SALA 159 – PRÉDIO 01 – 2º PAVIMENTO – FORMIGA-MG**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

5.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviado ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.4. A mensagem de confirmação será enviada no e-mail informado pelo candidato com observância ao item 4.5 deste edital.

5.5. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

5.7. Será permitida a consulta à legislação seca.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.5;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, beeps, etc.);
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.9. O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) horas para concluir a prova.

## **6. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.**

6.1. A nota atribuída à prova variará 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- 6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.
- 6.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.
- 6.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.
- 6.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentalmente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **7. Das disposições finais**

- 7.1. O prazo de validade desta seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 7.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 48/2021.
- 7.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias de sua convocação na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga, munido dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitida pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) cópia de comprovante de endereço;
- f) exame médico admissional.

7.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 7.4 e 7.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, em ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios>.

7.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do estado de Minas Gerais e este Edital.

7.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Formiga, 11 de março de 2022.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**Guilherme de Sales Gonçalves**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**EDITAL /2022**

**EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ACADÊMICOS DE DIREITO DO  
UNIFOR-MG**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ APTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E- MAIL: \_\_\_\_\_

PERÍODO QUE ESTÁ A CURSAR: \_\_\_\_\_

NOME DA FACULDADE: \_\_\_\_\_

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA? ( ) NÃO ( ) SIM

ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA EM  
RAZÃO DA DEFICIÊNCIA? ( ) NÃO ( ) SIM

ESPECIFICAR DE FORMA FUNDAMENTADA: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO EDITAL /2022, ACEITANDO AS  
SUAS NORMAS REGEDORAS

FORMIGA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

CANDIDATO(A)